



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei Complementar nº 096/2.022**

**(Autoria: Executivo Municipal)**

"Acresce e altera os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 089 de 01º.03.2021, e dá outras providências".

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam acrescidos os tópicos 9.1.4 e 9.1.4.1, que passam a vigorar nos anexos I, II e III da Lei Complementar nº 089 de 01º de março de 2.021, em conformidade como Anexo I desta Lei, com a seguinte redação:

9. Secretaria Municipal de Educação

9.1.(...)

9.1.1.(...)

9.1.1.1.(...)

9.1.2.(...)

9.1.2.1.(...)

9.1.2.2.(...)

9.1.2.3.(...)

9.1.3.(...)

9.1.3.1.(...)

9.1.3.1.1(...)

9.1.4. Diretoria Cívico Militar

9.1.4.1. Chefia Organizacional Cívico Militar

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Paço Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 29 de junho de 2.022.



**Luiz Fábio Antonucci Filho**  
Prefeito Municipal



#### 9.1.4. Diretoria Cívico Militar:

##### ✓ - Requisitos Necessários:

1. Possuir mais de 21 anos;
2. Estar no pleno gozo dos direitos políticos;
3. Possuir ensino superior completo.

✓ - **Atribuições:** Gerenciar a escola no que se refere à introdução da disciplina cívico militar, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, junto ao calendário escolar, as determinações superiores e as disposições deste, de modo a garantir a execução dos objetivos do processo educacional; presidir as reuniões e festividades promovidas pela escola direcionada ao ensino e movimento cívico militar, a ser entregue à secretaria da escola, bem como os diários de classe e livro de ponto; coordenar, juntamente com a equipe, a construção do Projeto Pedagógico da Escola e dos Planos de estudos cívico militar, bem como garantir sua execução; organizar o horário dos docentes e discentes, solenidades e cerimônias da Escola, delegando atribuições e competências para a execução de tarefas especiais sobre o ensino cívico militar; zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos referente ao ensino cívico militar, assim como garantir o cumprimento dos dias letivos e horários de aula estabelecidos; tomar medidas de emergência em situação imprevista, comunicando imediatamente o diretor da escola e as autoridades competentes; participar da construção coletiva e introdução do ensino cívico militar junto ao Regimento Escolar, em consonância com a legislação em vigor, submetendo-o à apreciação da Comunidade Escolar; coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola no seu direcionamento do ensino cívico militar, construído coletivamente e aprovado pela Comunidade Escolar; encaminhar ao diretor da escola e aos órgãos competentes as propostas de modificações no ambiente escolar, quando necessárias; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, pais e com demais segmentos da comunidade escolar; cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar e executar as demais ações relativas ao ensino cívico militar; atuar preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do aluno; desenvolver atividades extraclasse de fortalecimento do respeito, da cidadania e dos valores sociais, éticos e morais; promover condições que permitam um ambiente escolar organizado, adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos; inibir atos que venham a expor as instalações da escola e atentem contra a integridade de alunos, professores e funcionários, tais como furto, roubos, agressões físicas e psicológicas, depredação do patrimônio público e particular, entre outras atividades nocivas ou ilícitas; zelar pela ética, ordem e disciplina no ambiente escolar; orientar alunos sobre



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

regras e procedimentos, regimento escolar, Código de Ética e demais normas disciplinares, assim como determinar o seu cumprimento; realizar o trabalho de orientação escolar disciplinar dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo; zelar pela segurança dos alunos, professores e funcionários nas dependências e proximidades da escola; auxiliar os professores e funcionários na organização e ordenação dos alunos quando no desenvolvimento de atividades acadêmicas; supervisionar as atividades e o comportamento dos alunos no ambiente escolar; impedir comportamentos licenciosos entre os alunos nas dependências escolares; realizar vistoria no interior da escola e monitorar o sistema de imagens, com o objetivo de identificar e reprimir atitudes ilícitas e apreender objetos ou substâncias nocivas encontradas na escola ou em posse dos alunos; apurar e, se possível, nos termos do Código de Ética, sanar irregularidades ocorridas no interior e nas imediações da escola, identificando os possíveis responsáveis, e levar ao conhecimento da direção, assim como acionar a patrulha escolar, quando necessário; conduzir aluno indisciplinado à diretoria; executar outras tarefas condizentes e afins.

#### 9.1.4.1. Chefia Organizacional Cívico Militar:

##### ✓ - **Requisitos Necessários:**

1. Possuir mais de 21 anos;
2. Estar no pleno gozo dos direitos políticos;
3. Possuir ensino médio completo.

✓ - **Atribuições:** coordenar atividades cívicas diárias, externas à sala de aula, com organização de formaturas semanais; ministrar instrução básica de ordem unida e sinais de respeito, revisar o uso do uniforme diário e registrar a frequência dos alunos; atuar preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e na convivência social dos alunos e destes com os professores; aplicar as sanções e recompensas de sua competência prevista no regimento escolar e preparar os alunos para as responsabilidades da vida adulta; agir de acordo com os valores permanentes da identidade nacional e das virtudes da vida em sociedade; acompanhar a vida escolar dos alunos, identificando desvios que possam influenciar de forma negativa na sua formação e encaminhar ao coordenador cívico-militar os eventuais problemas para serem tratados com a família, caso seja necessário; atuar como fator de dissuasão nas questões relativas à segurança das instalações escolares, dos alunos e dos professores; realizar o monitoramento dos corredores e demais dependências da escola durante o turno de aulas, organizando o deslocamento das turmas; desenvolver ações e atividades educativas contendo noções de ética e cidadania, exemplificar modelos que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes das escolas em que atuam; desenvolver aspectos relativos aos programas de prevenção ao uso de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

drogas lícitas e ilícitas, por meio de esclarecimentos sobre: os malefícios à saúde física ou mental do usuário; as consequências da dependência química e sua correlação com a criminalidade; as medidas eficazes de resistência ao uso de drogas; promover atividades extracurriculares em caso de ausência de professores; planejar, executar e avaliar atividades diversas determinadas pelo Coordenador Cívico-Militar.